DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 137/2021

Emitido por:
Amós Leandro Antunes
Matrícula 15273-0

SÚMULA: Dispõe sobre a: **SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS SINDICANTES E DISCIPLINARES** no âmbito da AMS - Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana - PR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA (AMS), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO em razão do pedido da defesa, que não poder comparecer no ato ficará suspensa por 15 dias

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER os prazos processuais do Processo Sindicante e Disciplinar PAD n°08/2020 portaria n°307/2020, em trâmite nesta Autarquia Municipal de Saúde, a partir da data de sua publicação por 15 dias.

Parágrafo único – Neste período não poderá ocorrer a realização de qualquer ato instrutório, decisões, bem como a intimação de acusados, testemunhas ou de advogados vinculados, visando a proteção ao direito de ampla defesa.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, aos (25) vinte e cinco dias do mês de maio de 2021.

Roberto Youiti Kaneta
Diretor Presidente